

Portaria nº 09/GP/2020

Em, 09 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º FERNANDO FRANCISCO REGIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 14326051 e CPF nº 293.382.201-68, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2017 a 20/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/01/2020 e término em 30/01/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de janeiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**